



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ENSINO MÉDIO — ACELERAÇÃO III
HISTÓRICO ESCOLAR

Unidade escolar Colégio Estadual João Pedro dos Santos
Endereço Av. Manoel Leal Ferrreira s/nº Bonocô
DIREC 1/A Município Salvador Estado Bahia

Autorização - RES / CEE 021/97 D.O. 27/05/97 - Portaria: 066/98 D.O. 08/01/98
Ato que autorizou o Curso na Unidade Escolar - Portaria 1333/98 D.O. 19.02.98

Nome do Aluno Lindinalva Andrade dos Santos
Filiação Pai Emeterio Andrade de Souza
Mãe Maria Janda dos Santos
Naturalidade Salvador Bahia Nacionalidade Brasileiro
Data de Nascimento 06-10-75 Sexo Feminino

Áreas	Disciplinas	Nota	C.H.	Estabelecimento	Cidade/Estado	Ano	
Linguagens e Expressões Culturais	Lingua Port. / Literatura Bras.	6,3	240	Colégio Estadual João Pedro dos Santos	Salvador Bahia	03	
	Lingua Estrangeira Moderna <u>ing</u>	7,4	120		Salvador Bahia	03	
Ciências Sociais	Geografia	5,3	160		Salvador Bahia	03	
	História	6,5	160		Salvador Bahia	03	
	Filosofia	5,9	80		Salvador Bahia	03	
	Sociologia	6,2	80		Salvador Bahia	03	
Ciências Matemáticas e da Natureza	Matemática	5,0	200		Salvador Bahia	02	
	Física	6,0	200		Salvador Bahia	02	
	Química	5,0	200		Salvador Bahia	02	
	Biologia	5,0	200		Salvador Bahia	02	
CARGA HORÁRIA TOTAL:						1.640	

OBSERVAÇÕES: 1333/98 2A575Ba

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Certificamos que Lindinalva Andrade dos Santos concluiu o Ensino Médio - Aceleração III de acordo com a Legislação Federal vigente e Resolução nº 021/97 do Conselho Estadual de Educação, com direito a prosseguimento de estudos.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2004

Diretor

Nilda Costa Ferreira
Secretária